



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2017

Súmula: "Altera parcialmente a Lei Complementar nº 27/2013, que dispõe sobre a Estruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados parcialmente os artigos 8º, 25 e 27 da Lei Complementar nº 27/2013, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social à estrutura organizacional do Município, cujos artigos passarão a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º A organização da estrutura organizacional do Município de Terra Nova do Norte está assim constituída:

- | | |
|-----|--|
| 1 | <i>Câmara Municipal (Poder Legislativo)</i> |
| 2 | <i>Gabinete do(a) Prefeito(a) (GAB) (Poder Executivo)</i> |
| 2.1 | <i>Procuradoria Jurídica</i> |
| 2.2 | <i>Assessoria Jurídica e de Articulação Institucional</i> |
| 2.3 | <i>Assessoria de Imprensa e Comunicação Social</i> |
| 2.4 | <i>Controladoria Interna</i> |
| 2.5 | <i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de</i> |



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

Terra Nova do Norte *PREVITER (Autarquia)*

3 *Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPFAZ)*

3.1 *Coordenação de Planejamento e Finanças*

3.2 *Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Cobrança*

3.2.1 *Divisão de Pagamentos*

3.2.2 *Divisão de Prestação de Contas*

3.2.3 *Divisão de Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano*

3.2.4 *Divisão de Tributação e Fiscalização*

3.2.5 *Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira*

3.2.6 *Divisão de Operações Contábeis*

4 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
(SEMEC)

4.1 *Coordenação de Gestão Educacional*

4.2 *Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva*

4.2.1 *Divisão de Educação Infantil*

4.2.2 *Divisão de Educação Fundamental e de Campo*

4.2.3 *Divisão de Educação do Ensino Médio e Técnico Profissional*

4.3 *Departamento de Administração e Documentação Escolar*

4.3.1 *Divisão de Cadastros e Transferências*

4.4 *Departamento de Distribuição de Material e de Merenda Escolar*

4.4.1 *Divisão de Almoxarifado*

4.4.2 *Divisão de Marcenaria*

4.5 *Departamento de Transporte Escolar*

4.6 *Departamento de Cultura*

4.7 *Departamento de Desportos e Lazer*



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

5 *Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)*

- 5.1 *Coordenação Infraestrutura Viária*
- 5.2 *Departamento de Infraestrutura Viária Urbana e Rural*
 - 5.2.1 *Divisão de Infraestrutura Viária Urbana*
 - 5.2.2 *Divisão de Infraestrutura Viária Rural*
- 5.23 *Divisão de Produção*
- 5.3 *Departamento de Transporte e Trânsito*

6 *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SAPEMA)*

- 6.1 *Coordenação de Gestão Ambiental*
- 6.2 *Departamento de Agricultura e Pecuária*
- 6.3 *Departamento de Meio-ambiente*
 - 6.3.1 *Divisão de Coleta Seletiva de Lixo*
 - 6.3.2 *Divisão de Urbanismo*

7 *Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)*

- 7.1 *Coordenação de Gestão em Saúde*
- 7.2 *Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde do SUS*
 - 7.2.1 *Divisão de Controle de Unidades de Postos de Saúde*
- 7.3 *Departamento de Média e Alta Complexidade*
 - 7.3.1 *Hospital Municipal*
 - 7.3.2 *Centro de Reabilitação*
 - 7.3.3 *Divisão de Regulação*
 - 7.3.4 *Divisão Farmacêutica Hospitalar*
 - 7.3.5 *Divisão de Laboratório e Análises Clínicas*
- 7.4. *Departamento de Vigilância em Saúde*



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

7.4.1 *Laboratório Regional de Análises de Água (CONDEMA)*

7.5 *Departamento de Atenção Básica*

7.5.1 *Divisão de Estratégias de Saúde de Família*

7.5.1.1 *Setor de Saúde Bucal*

7.5.2 *Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF)*

7.6 *Departamento de Assistência Farmacêutica*

7.7 *Fundo Municipal de Saúde*

8 *Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)*

8.1 *Coordenação de Programas Sociais (SUAS)*

8.2 *Departamento de Programas, Projetos e Ações de Desenvolvimento Social*

8.2.1 *Divisão de Projetos Sociais*

8.2.2 *Divisão de Oficinas de Artes*

8.3 *Departamento de Assistência Social*

8.3.1 *Divisão de Promoção Social*

8.3.2 *Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes*

8.4 *Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)*

8.5 *Fundo Municipal de Assistência Social*

9 *Secretaria Municipal de Administração (SAD)*

9.1 *Coordenação de Gestão Pública Municipal*

9.1.1 *Divisão de Sistema de Tecnologia da Informação*

9.2 *Departamento Licitação, Contratos e Convênios*

9.3 *Departamento de Materiais*

9.3.1 *Divisão de Compras*

9.3.2 *Divisão de Patrimônio e Almoxarifado*

9.3.3 *Divisão de Serviços*



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

- 9.4 *Departamento de Gestão de Pessoas e Perícia Médica*
- 9.4.1 *Divisão de Folha de Pagamento de Pessoal*

- 10 ***Secretaria Municipal de Governo e Saneamento (SGOV)***
- 10.1 *Coordenação Municipal de Governo*
- 10.2 *Departamento de Programas e de Projetos*
- 10.3 *Ouvidoria Municipal*
- 10.4 *Departamento do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - (SAAE).*

- 11 ***Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SICTUR)***
- 11.1 *Coordenação de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Turismo*
- 11.2 *Departamento de Relações de Trabalho e Renda*
- 11.3 *Divisão de Incentivo ao Empreendedor*
- 11.4 *Departamento do PROCON - Relações com o Consumidor*

- 12 ***Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a) (GVP)***

(...)

Art. 25 - São unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS):

- I. *Coordenação de Gestão em Saúde*
- II. *Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde do SUS*
 - a. *Divisão de Controle de Unidades de Postos de Saúde*
- III. *Departamento de Média e Alta Complexidade*
 - a. *Hospital Municipal*
 - b. *Centro de Reabilitação*
 - c. *Divisão de Regulação*
 - d. *Divisão Farmacêutica Hospitalar*
 - e. *Divisão de Laboratório e Análises Clínicas*



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

- IV. *Departamento de Vigilância em Saúde*
 - a. *Laboratório Regional de Análises de Água (CONDEMA)*
- V. *Departamento de Atenção Básica*
 - a. *Divisão de Estratégias de Saúde de Família*
 - a.1. *Setor de Saúde Bucal*
 - b. *Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF)*
- VI. *Departamento Assistência Farmacêutica*
- VII. *Fundo Municipal de Saúde*

(...)

Art. 27 São unidades organizacionais subordinadas a Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS):

- I. *Coordenação de Programas Sociais (SUAS)*
- II. *Departamento de Programas, Projetos e Ações de Desenvolvimento Social*
 - a. *Divisão de Projetos Sociais*
 - b. *Divisão de Oficinas de Artes*
- III. *Departamento de Assistência Social*
 - a. *Divisão de Promoção Social*
- IV. *Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes*
- V. *Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)*
- VI. *Fundo Municipal de Assistência Social*

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezanove Dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal